

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem-CE, Sr. Odécio Soares Vieira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à CONCORRENCIA N° 2020.01.07.1, no qual objetiva a **Contratação de serviço de limpeza pública dos resíduos sólidos urbanos do Município de Boa Viagem/CE**.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.421.445/0001-27, pelo valor mensal de R\$ 232.118,13 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Dezoito Reais e Treze Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.624.826,91 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), com vigência para 07 (sete) meses.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 01 de Junho de 2020.

Odécio Soares Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo